



PORTARIA Nº 027 /2023/SEMED/PMC

Em, 08 maio de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º: - **PRORROGAR A LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, ao Servidor efetivo **JOÃO DE DEUS LEAL ALBUQUERQUE**, Mat: 0119-8, PROFESSOR lotado na E.M.E.I.F. CLOTILDE RAIOL BITENCOURT, localizada na localidade de Itabocal, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2001 a 2010 (120 dias) e será gozada no período de 15/05/2023 a 11/09/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária em 08 de maio de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP